

CONSELHO GERAL

Ata número quarenta e oito

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, por videoconferência, através da plataforma *Teams*, reuniu o Conselho Geral para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da 47ª reunião;
2. Parecer sobre a proposta de alteração de denominação do Agrupamento de Escolas de Azeitão;
3. Parecer sobre a proposta de abertura de duas turmas de ensino secundário na Escola Básica de Azeitão, no ano letivo 25/26;
4. Apreciação de recurso de medida disciplinar;
5. Definição dos critérios de avaliação da Diretora.

Estiveram presentes os conselheiros Paulo Bonito, Fernando Alves, Elisabete Guerreiro, Lília Ferreira, Elsa Lopes, Marília Almeida, Alexandra Gomes, Sara Costa, Sandra Costa, Rui Baltazar, Celeste Paulino, Carla Guerreiro, Sónia Paulo, Elisabete Gomes, Graça Pereira, Vanda Coelho e a Diretora, Gisélia Piteira.

Estiveram ausentes os conselheiros Cláudia Ferreira, Teresa Jesus, Ana Paiva, Susana Conceição e Filipe Pires.

1. Aprovação da ata da 47ª reunião.

No primeiro ponto aprovou-se a ata referente à quadragésima sétima reunião do Conselho Geral com catorze votos a favor.

2. Parecer sobre a proposta de alteração de denominação do Agrupamento de Escolas de Azeitão.

Proposta de alteração de denominação do AE de Azeitão, pela Diretora, tal como estava previsto no seu projeto de intervenção, para Agrupamento de Escolas Serra da Arrábida, de acordo com o Decreto-Lei n.º 299/2007 de 22 de Agosto (Republicação do Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro), ponto 1b) do Artigo 2, com a respetiva fundamentação e parecer do Conselho Pedagógico. A saber:

A Serra da Arrábida está intimamente ligada à identidade e ao modo de vida das comunidades locais, que preservam tradições e conhecimentos ancestrais. Trata-se do património natural, cultural e histórico de valor inestimável, com importância e envolvimento em diversas áreas. A sua preservação e valorização são fundamentais para as futuras gerações. Neste sentido, muitas das práticas pedagógicas realizadas no Agrupamento relacionam-se direta ou indiretamente com a Serra da Arrábida e sua envolvência. Uma “escola sem muros”, inclusiva, aberta à comunidade e ao meio envolvente, acolhendo cada vez mais alunos de diversas proveniências e nacionalidades, cujas famílias renovam raízes nesta região e a tornam também sua enriquecendo-a. Destaca-se, também, o projeto “Ciências da nossa Serra” que assenta numa parceria com a ACMJYMCA Camp Alambre, que tem vindo a favorecer a concretização de cenários de aprendizagem valorizando uma abordagem de cariz local ao desenho curricular nacional. Este projeto assumiu, desde o início, a Serra da Arrábida como um espaço privilegiado de construção de saberes interligados entre si e tornou-se emblemático do trabalho desenvolvido no Agrupamento. As aprendizagens, realizadas a partir das experiências vivenciadas numa relação direta com o ambiente, têm proporcionado (e continuarão a proporcionar) aos alunos dos diferentes níveis de ensino o desenvolvimento de competências transversais consideradas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tais como cidadania e participação ativa, respeito pela diferença, responsabilidade, cooperação, colaboração, solidariedade, competências de resolução de problemas e autonomia na construção do conhecimento. Por todas as razões acima referidas, a Serra é, e será sempre, o denominador comum desta comunidade educativa sem fronteiras e a referência mais direta e facilmente reconhecida por todos os que a integram e integrarão no futuro.

O parecer do Conselho Geral foi o seguinte:

- Os conselheiros deram um parecer desfavorável à alteração do atual nome, preferindo a manutenção do nome, Agrupamento de Escolas de Azeitão, com o fundamento deste representar melhor o contexto local e cultural de Azeitão. No entanto, a sugestão apresentada também foi bem acolhida por todos os conselheiros.

3. Parecer sobre a proposta de abertura de duas turmas de ensino secundário na Escola Básica de Azeitão, no ano letivo 25/26.

Apresentação da proposta de abertura de duas turmas de ensino secundário na Escola Básica de Azeitão, no ano letivo 25/26, com o respetivo enquadramento por parte da Diretora, de acordo com o Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março - matrículas e o respetivo parecer do Conselho Pedagógico.

Enquadramento apresentado pela Diretora:

- Proposta de requalificação da Escola Básica de Azeitão com ampliação para incluir o ensino secundário no mesmo espaço. Atualmente tem trinta e cinco espaços letivos. Ficará com quarenta e cinco, incluindo ginásio. Dá resposta a todos os alunos para o ensino secundário.
 - Para o próximo ano letivo, atendendo a que há salas disponíveis, a DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares) propôs que o Agrupamento de Escolas de Azeitão comece a dar resposta para o ensino secundário, com a abertura de duas turmas, uma do curso de ciências socioeconómicas e uma do curso de línguas e humanidades.
 - Foi realizada uma consulta aos alunos de nono ano sobre as suas tendências: dezoito ponderam escolher Humanidades, dezoito ponderam escolher Economia, sete ponderam escolher Artes, trinta e oito ponderam escolher Ciências e Tecnologia, trinta e três ponderam escolher um Curso Profissional, cinco ponderam escolher Desporto, e vinte e seis alunos ainda não sabem que área irão escolher.
 - No que respeita à matrícula ou à sua renovação no ensino secundário, de acordo com o **Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março - matrículas**, passa a estar incluída uma regra de prioridade para os alunos que, no ano letivo anterior, tenham frequentado um agrupamento de escolas sem oferta de ensino secundário ou cujo agregado familiar resida numa área sem essa oferta. Ainda neste âmbito, deixa de se prever a possibilidade de os estabelecimentos estabelecerem outras prioridades ou critérios de desempate nos seus regulamentos internos, de forma a permitir a operacionalização central das colocações (alínea f) 6.ª prioridade — alunos que residam ou cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido).
 - O parecer do Conselho Pedagógico foi o seguinte: a proposta foi aprovada por todas as conselheiras, exceto por uma. A fundamentação da aprovação da proposta deve-se ao facto principal de ser uma mais-valia para os alunos de Azeitão e suas famílias, no que concerne à possibilidade de prosseguimento de estudos no seu meio de residência e/ou trabalho dos pais, e pela continuidade pedagógica, que pode ser uma mais-valia para os mesmos. A proposta foi vista com uma excelente oferta para alunos e comunidade.
- O parecer do Conselho Geral foi o seguinte:**
- Embora se considere que a proposta de valência de ensino secundário seja uma mais-valia, no futuro, para todos os alunos de Azeitão, assegurando equidade em termos de tempo e possibilidades, nesta altura, a hipótese de poder ter duas turmas no próximo ano letivo, uma do curso de ciências socioeconómicas e uma do curso de línguas e humanidades, não é considerada exequível, devido às questões do espaço, salas e aula de educação física, dificuldades na contratação de pessoal

docente para áreas específicas, a questão da oferta com qualidade no ensino secundário, falta de condições do refeitório para tantos alunos, não abranger todas as áreas de secundário. A maioria dos conselheiros manifesta a sua discordância com a abertura dessas duas turmas de secundário no próximo ano letivo.

A Câmara Municipal de Setúbal também tem muitas reservas sobre a questão de avançar já com o secundário, a queimar etapas nos diversos pareceres inerentes de quem de direito.

A abertura dessas duas turmas não abarcará a maioria dos alunos em termos de escolha de secundário. Existe a oferta de todas as áreas no Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, em Setúbal.

A maioria dos conselheiros não manifesta concordância com a abertura de duas turmas de secundário no próximo ano letivo devido aos fatores elencados anteriormente. Em termos de verificação / votação dessa concordância, apenas houve dois votos favoráveis à abertura de duas turmas de ensino secundário no próximo ano letivo. Houve doze votos contra e duas abstenções, a remeter para o Conselho Municipal de Setúbal e reunião de Câmara Municipal de Setúbal.

O conselheiro Rui Baltazar fez a seguinte declaração:

“Na sequência da apresentação da proposta de abertura de duas turmas de ensino secundário na Escola Básica de Azeitão, no ano letivo de 2025/2026, gostaria de deixar registado em ata que esta é uma aspiração antiga da comunidade escolar e local, sendo, por isso, um momento muito importante para todos.

Quero declarar, de forma clara e inequívoca, que estou totalmente de acordo com a criação do ensino secundário em Azeitão, e reconheço o mérito da proposta apresentada. No entanto, considero que a abertura de apenas duas turmas - uma de Ciências Socioeconómicas e outra de Línguas e Humanidades - está longe de dar resposta às reais necessidades dos alunos desta comunidade.

Os dados da consulta realizada aos alunos do 9.º ano demonstram que a maioria pondera seguir a área de Ciências e Tecnologias, o que torna evidente que a atual proposta não cobre a diversidade de interesses e aspirações dos nossos estudantes. Existe o risco de se criar uma perceção errada de que a questão do ensino secundário em Azeitão está resolvida, quando, na verdade, esta resposta é ainda limitada e claramente insuficiente.

Reitero, portanto, o meu total apoio à abertura do ensino secundário em Azeitão, mas não nas condições propostas, que considero manifestamente insuficientes para colmatar a carência há muito sentida pelos alunos e famílias da nossa comunidade.”

Todos os conselheiros corroboraram e concordaram com a declaração, reforçando a necessidade de criar o ensino secundário em Azeitão, mas nas melhores condições possíveis e com uma vasta oferta de curso / áreas nas suas diferentes e diversas valências (ensino regular e profissional).

Ao abrigo do Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, Secção III - Casos de Impedimento, Artigo 69º, Ponto 1, alínea b), por motivo de conflito de interesse relativamente aos assuntos em discussão e respetivas decisões dos pontos seguintes da ordem de trabalhos, a Diretora saiu da reunião.

4. Apreciação de recurso de medida disciplinar.

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Azeitão procedeu à apreciação e análise de toda a documentação considerada relevante para a decisão do recurso interposto pela Encarregada de Educação de um aluno de quarto ano, recebido pelos serviços administrativos em vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco.

Com base no que foi analisado, o Conselho Geral propõe que a **medida disciplinar sancionatória de repreensão registada**, conforme o disposto na alínea a), ponto 2 do artº 28º, da Lei nº 51/2012 de 5 de setembro, seja alterada para **medida disciplinar corretiva de advertência**, conforme o disposto na alínea a), do nº2 e nº3, artº 26, da Lei nº 51/2012 de 5 de setembro.

5. Definição dos critérios de avaliação da Diretora.

Neste ponto da ordem de trabalhos, o Conselho Geral procedeu à definição dos critérios de avaliação de desempenho da Diretora e apresentação dos documentos correspondentes, de acordo com a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

A Secretária

O Presidente

(Sónia Paulo)

(Paulo Bonito)

Assinado por: **SÓNIA CRISTINA PEREIRA PAULO**
Num. de Identificação: 12812118
Data: 2025.04.09 11:02:19+01'00'



Assinado por: **Paulo Jorge Batista Bonito**
Num. de Identificação: 10061667
Data: 2025.04.09 16:51:46+01'00'